

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021

Estabelece normas e condições ao Processo Seletivo de Aluno Especial no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para vinculação inicial no semestre acadêmico de 2021.2.

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB), torna público o processo seletivo para vinculação de alunos especiais ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social (PPGGPPSS), no segundo semestre acadêmico de 2021, conforme as normas e condições especificadas no presente edital.

2. DO OBJETIVO DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social, denominado PPGGPPSS, tem por objetivo qualificar, em nível de Mestrado Profissional, os quadros técnicos responsáveis pela gestão de políticas públicas em órgãos governamentais e não governamentais, visando a otimização das práticas administrativas para a melhoria da produtividade das diversas políticas públicas, face às especificidades dos ambientes político, econômico, social e institucional. A capacitação dos gestores de políticas públicas no âmbito do Programa é realizada na perspectiva de consolidar o conhecimento, as habilidades, as ferramentas e técnicas de planejamento à execução, controle, avaliação e também ao desenvolvimento de estudos profissionais, técnicos e pesquisas que favoreçam maior e melhor conhecimento e aperfeiçoamento dos processos e produtos da gestão de políticas públicas e segurança social.

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO CURSO

O PPGGPPSS tem uma única área de concentração, a mesma do eixo temático do curso, ou seja, *Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social*. Este eixo envolve um conhecimento multi e interdisciplinar em Economia, Contabilidade Pública, Sociologia, Antropologia, Psicologia, Ciência Política, Direito, História, Geografia, Comunicação, Filosofia, Teoria das Organizações, Administração Pública, Gestão Pública, Ciências Ambientais, Biodiversidade, Engenharias, Educação, entre outros que atravessam as fronteiras disciplinares e incentivam o diálogo e a cooperação com outras áreas de conhecimento em torno de agendas de investigações convergentes, focalizando políticas setoriais específicas, privilegiando investigações e projetos de inovação ligados às práticas de gestão pública, considerando as três linhas de pesquisa oferecidas descritas em <https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/linhas-de-pesquisa>:

- i. Gestão em Segurança Social;
- ii. Gestão de Políticas Ambientais;
- iii. Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação.

4. DA DEFINIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL E DO PÚBLICO ALVO

Aluno especial será compreendido como aluno não matriculado regularmente no curso de Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social que, em decorrência de processo seletivo específico, tem o benefício de se matricular em componente curricular isolado para o qual prestou seleção no presente Edital.

Como público alvo poderão ser admitidos candidatos portadores de diploma do ensino superior, que sejam servidores públicos federais, estaduais ou municipais atuantes na gestão do serviço público; profissionais que atuam ou queiram ingressar na gestão pública municipal, estadual ou federal, que pretendem se especializar em gestão pública; prestadores de serviços públicos; consultores credenciados e servidores das agências federais e estaduais no exercício de atividades delegadas.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Inscrições via SIGAA – Processos Seletivos Stricto Sensu	Das 12:00 do dia 09/07 às 18:00 do dia 19/07/2021
Data limite para divulgação do resultado de homologação das inscrições	21/07/2021
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da homologação das inscrições	22/07/2021
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	23/07/2021
Avaliação da Carta de Motivação	26/07 à 06/08/2021
Data limite para divulgação do resultado da Avaliação da Carta de Motivação	09/08/2021
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado da Avaliação da Carta de Motivação	10/08/2021
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos da Avaliação da Carta de Motivação	12/08/2021
Data limite para divulgação do resultado do processo seletivo regido pelo Edital de Seleção 01/2021	13/08/2021

2

6. DAS VAGAS

6.1. Número de vagas por componente curricular optativo ofertado: **2 (duas)**. As vagas estão distribuídas nas 3 (três) linhas de pesquisa do Programa, conforme discriminado no quadro abaixo:

Componente Curricular	Vagas
Linha 1 – Gestão em Segurança Social	
SCCA676 - Avaliação de Políticas Públicas (51 horas)	2
SCCA761 - Dinâmica das Organizações (51 horas)	2
PGSS220 – Políticas Sociais (51 horas)	2
Linha 2 – Gestão de Políticas Ambientais	
SCCA680 - Educação Ambiental para Sustentabilidade (51 horas)	2
Linha 3 - Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação	
SCCA 677 - Ciência, Tecnologia e Inovação: Conceitos Básicos (51 horas)	2

6.2. A oferta de componentes curriculares em 2021.2 terá caráter exclusivamente remoto. As ementas dos componentes curriculares bem como detalhes relativos à programação de oferta (dia/horário das atividades síncronas) podem ser verificados no Anexo 1 deste Edital.

6.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá indicar seu interesse em cursar um segundo componente curricular no semestre 2021.2, todavia a matrícula neste segundo componente, independentemente da Linha a qual esteja vinculado, estará condicionada à disponibilidade de vaga. O possível preenchimento de vagas disponíveis como segundo componente curricular, pelos candidatos, obedecerá a lista de classificação final no processo seletivo regido por este Edital.

6.4. Em conformidade com a Resolução CONAC 033/2018, tratando-se de processo seletivo para aluno(a) especial, com disponibilização de apenas duas vagas por componente curricular, este Edital não prevê sistema de reserva de vagas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas somente via internet e estarão disponíveis em link próprio no sitio do PPGPPSS disponível no endereço <https://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss/>

7.2. O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário eletrônico disponível no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/ Processos Seletivos Stricto Sensu e selecionar a Processo Seletivo Aluno Especial 2021.2 – Edital 01/2021 - MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO-POLITICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA SOCIAL conforme indicado no manual do candidato, disponível no sitio do programa, a fim de preencher o formulário eletrônico e anexar os documentos solicitados.

7.3. Os dados solicitados no formulário eletrônico devem ser informados pelo(a) candidato(a), que se responsabilizará pela exatidão dos mesmos.

7.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá submeter os documentos SALVOS no **formato .pdf, limite de 20 MB**, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do candidato Maria de Sousa, nome do arquivo, MSLattes.

7.5. Os documentos a serem apresentados na inscrição serão os seguintes:

7.5.1. Currículo Lattes atualizado (**atualização igual ou posterior à 30/03/2021**) - cópia digital do *Curriculum Vitae* – modelo Plataforma Lattes, em **formato .pdf**;

7.5.2. Arquivo digital **único**, em **formato .pdf**, contendo cópia dos documentos: Documento de Identidade nacionalmente válido com foto; Cadastro de Pessoa Física (CPF) para brasileiros; passaporte para estrangeiros; prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros com até 45 anos, conforme Art. 209 e 210 do Decreto 57.654/1966; certidão de quitação eleitoral obtida, exclusivamente, no sítio www.tse.jus.br;

7.5.3. Carta de Motivação em **formato .pdf** elaborada em conformidade com as orientações constantes no Anexo 2. Tamanho máximo de 20 MB;

7.5.4. Arquivo digital **único**, em **formato .pdf**, do diploma de Graduação (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável formando(a) até 21 de agosto de 2021. O(A) candidato(a) provável formando(a) deve ter ciência de que, se aceito(a) no processo seletivo, a data de colação de grau (dia/mês/ano) constante no documento comprobatório da graduação deverá ser anterior ao último dia de matrícula no Programa, conforme calendário acadêmico estabelecido para o período, sem o qual não poderá efetuar a matrícula;

7.5.5. Arquivo digital **único**, em **formato .pdf**, do Histórico Escolar de Graduação;

7.5.6. Foto 3x4 recente;

7.5.8. Candidato(a) estrangeiro(a) deverá submeter, além dos documentos acima citados, em arquivo único, **formato .pdf**, os seguintes documentos:

7.5.8.1. Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).

7.5.8.2. Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

4

8. DA SELEÇÃO

8.1. O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora composta por três docentes do quadro permanente do PPGPPSS, designada via Ordem de Serviço e nomeada pela Coordenação do Programa, que apoiará a Comissão nos trâmites administrativos pertinentes.

8.2. **Homologação das inscrições:** a Coordenação do Programa procederá a avaliação da documentação exigida no processo seletivo, e somente serão homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que atenderem a todas as exigências previstas neste Edital. Candidato(a) com documentação em desacordo com qualquer uma das exigências e itens solicitados, **inclusive documentos fora do formato indicado ou arquivos corrompidos e/ou de conteúdo ilegível não terá sua inscrição homologada.** A lista de candidatos(as) com as inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no sítio do Programa em data indicada no Cronograma de Atividades descrito no item 5. Somente os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas poderão participar da continuidade do processo seletivo.

8.3. O processo seletivo será composto de uma única etapa denominada **Avaliação da Carta de Motivação:** avaliação de caráter eliminatório e classificatório em que será avaliada a conformidade da estrutura e conteúdo da **Carta de Motivação** as orientações indicadas neste edital (**Anexo 2**). A avaliação oferecerá notas de 0 a 100 (zero a cem), obedecendo aos seguintes critérios: **A)** adequação da estrutura da carta às orientações propostas no Anexo 2

- 15 (quinze) pontos; **B)** justificativa do interesse do(a) candidato(a) em realizar componente curricular do PPGPPSS na condição de aluno especial - 35 (trinta e cinco) pontos; **C)** expectativas do(a) candidato(a) acerca das contribuições do componente curricular selecionado para sua atuação profissional - 50 (cinquenta) pontos.

8.4. Será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que, apurado o resultado da **Avaliação da Carta de Motivação**, obtiver rendimento inferior a 60% (sessenta por cento).

8.5. O resultado da **Avaliação da Carta de Motivação** será divulgado no sítio do Programa (www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss), em data descrita no item 5 deste Edital.

8.6. **Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem pontuação final igual ou superior a 60,00 (sessenta vírgula zero)**, com aproximação de duas casas decimais. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) comporão lista em ordem decrescente de pontuação que norteará o preenchimento das vagas.

8.7. O resultado final do Processo Seletivo regido pelo presente Edital será divulgado no sítio do Programa (www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss) em data descrita no item 5 deste Edital.

8.8. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

1º. Maior pontuação no Item 9.3 C da Carta de Motivação;

2º. Maior pontuação no Item 9.3 B da Carta de Motivação;

3º. Fator idade, prevalecendo o ingresso do(a) candidato(a) que tiver a idade mais avançada.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Serão convocados os candidatos aprovados de acordo com o resultado final do processo seletivo, divulgado no sítio do Programa.

9.2. O Programa solicitará aos(as) candidatos(as) selecionados(as) a confirmação da intenção de efetivação de matrícula, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, através do e-mail mp_gppss@ccaab.ufrb.edu.br. Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não se manifeste, o colegiado do PPGPPSS se reserva ao direito de substituí-lo(a) por um(a) candidato(a) da suplência, considerando a ordem de classificação entre os candidatos.

10. DOS RECURSOS

10.1. Candidato(a) que tenha justificativas para contestar o resultado do processo seletivo poderá apresentar o recurso, documentado e circunstanciado de acordo com modelo disponível no **Anexo 3**.

10.2. Os recursos deverão ser enviados para o email do Programa (mp_gppss@ccaab.ufrb.edu.br) e somente serão aceitos a partir da data/horário de divulgação do resultado de cada atividade até às 23h59min da data limite para interposição de recurso da respectiva etapa indicada no Cronograma do Edital.

10.3. Não será admitido/considerado a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

10.4. Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo e o resultado de seu julgamento, em cada etapa, será divulgado no sítio do PPGGPPSS (www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss), em data descrita no Cronograma deste Edital.

10.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato(a) por etapa. No caso de envio de mais de um recurso por etapa, será admitido e analisado apenas o último.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) arquivar o comprovante de inscrição disponibilizado pelo sistema, que garante que a inscrição foi devidamente realizada e sem o qual não serão aceitas contestações a respeito da efetivação de inscrição no processo seletivo regido pelo presente Edital.

11.2. O(a) candidato(a) que realizar inscrição neste processo seletivo terá indicado aceite às normas de todo o conteúdo disposto neste Edital.

11.3. Quando solicitado pelo Programa, o(a) candidato(a) deverá **apresentar** à Secretaria do Programa os **originais** dos seguintes documentos:

- a) Diploma de Graduação ou documento de colação de grau;
- b) Histórico escolar de graduação;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar, para brasileiros até 45 anos;
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Documento de Identidade nacionalmente válido com foto;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Para estrangeiros, solicitam-se os itens a), b), e). O documento de identidade é o Passaporte, acrescido de comprovante de legalidade de permanência no país. O diploma de graduação deve estar revalidado no Brasil.

11.4. No ato da matrícula, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, será automaticamente desclassificado(a), ficando impossibilitado de efetuar a matrícula.

11.5. O PPGGPPSS se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, caso não haja número suficiente de candidatos com a pontuação limite que atenda ao mínimo estabelecido no presente Edital.

11.6. Em conformidade com o Artigo 28, (§2º e §3º) da Resolução CONAC 024/2018 o(a) aluno(a) especial aprovado no presente Edital poderá optar por cursar até 2 (dois) novos componentes curriculares optativos no semestre 2022.1, ofertados pelo PPGGPPSS, desde que existam vagas disponíveis.

11.7. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as atualizações do processo seletivo pelo sítio do Programa no endereço <http://www.ufrb.edu.br/mpgestaoppss>

11.8. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPPSS.

Cruz das Almas, 07 de julho de 2021.

Alexandre Americo Almassy Junior
Coordenador do PPGPPSS.

ANEXO 1

INFORMAÇÕES SOBRE OS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DO PPGPPSS COM
OFERTA PREVISTA PARA 2021.2

Componente Curricular	Ementa	Dia/Horário Aulas Síncronas
Linha 1 – Gestão em Segurança Social		
SCCA676 Avaliação de Políticas Públicas (51 horas)	A implementação e avaliação de Políticas Públicas. Os fundamentos conceituais e principais modelos analíticos para a avaliação das Políticas Públicas. Os pré-requisitos, a relevância e as principais técnicas e métodos de avaliação de Políticas Públicas. Metodologias convencionais e participativas de diagnósticos sociais. Fases de elaboração de um projeto. Avaliação do projeto. Análise de projetos de desenvolvimento e seus impactos sociais. Editais de fundos e programas de financiamento de projetos.	Terça-feira 09:30 às 11:00
SCCA761 Dinâmica das Organizações (51 horas)	Paradigmas em teorias e estudos organizacionais. As abordagens contemporâneas sobre organizações. O poder e as organizações. A economia das organizações. A organização como recurso de análise da realidade territorial. Análise de redes nas organizações. O conceito de governança. Governança, território e desenvolvimento.	Segunda-feira 14 às 15:30
PGSS220 Políticas Sociais (51 horas)	Políticas sociais como função de governo. Análise da experiência empírica brasileira de formulação e implementação de políticas sociais. Desafios e perspectivas.	Quarta-feira 10 às 11:30
Linha 2 – Gestão de Políticas Ambientais		
SCCA680 - Educação Ambiental para Sustentabilidade (51 horas)	Aspectos históricos da relação homem - natureza; Histórico da Educação ambiental: principais eventos internacionais e no Brasil; Tendências em educação ambiental; Legislação de Educação Ambiental; Educação ambiental como política pública; Educação para a gestão ambiental pública; Métodos e técnicas em Educação ambiental; Elaboração de programas de educação ambiental.	Sexta-feira 15 às 17:00
Linha 3 - Gestão em Políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação		
SCCA 677 - Ciência, Tecnologia e Inovação: Conceitos Básicos (51 horas)	O conhecimento científico e sua possibilidade. Trajetória da ciência, modos de produção de conhecimento e revoluções científicas. Construção da ciência moderna e sua relação com a tecnologia. Sociedade do Conhecimento e sociedade da informação. A teoria da inovação. Contextos sócioeconômicos. Ambiente competitivo internacional. O lócus da inovação e o processo interativo. Sistemas nacionais de inovação	Terça-feira 13 às 15:00

ANEXO 2

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE MOTIVAÇÃO (conforme item 9.3 A).

1. A Carta de Motivação deverá ser redigida pelo(a) candidato(a) e tem como finalidade selecionar os(as) alunos(as) especiais do PPGPPSS para o semestre 2021.2.
2. O texto da Carta de Motivação deve ser digitado em Word for Windows. Utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 12, considerando o formato padrão de papel tipo A4, com margens de 2,5 centímetros, espaçamento 1,5 entre linhas e sem espaçamento entre parágrafos.
3. Será desclassificada a Carta de Motivação que ultrapassar 2 (duas) páginas.
4. Identificação do(a) autor(a): o(a) autor(a) deve ser identificado(a) com a seguinte codificação: três primeiros dígitos do CPF seguidos das iniciais do nome. Exemplo de identificação do candidato Beltrano de Tal: 436BDT.
5. Histórico profissional do(a) candidato(a): apresentar um breve histórico da experiência profissional acumulada do(a) candidata(a) ressaltando seu atual vínculo profissional, se existente, ou área de interesse para atuação profissional.
6. Justificar o interesse do(a) candidato(a) em participar do PPGPPSS na condição de aluno(a) especial e a escolha do componente curricular (conforme item 9.3 B).
7. Apresentar as expectativas do(a) candidato(a) acerca das contribuições do componente curricular selecionado para sua atuação profissional (conforme item 9.3 C).

ANEXO 3

**Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo
regido pelo Edital 01/2021 do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas
e Segurança Social**

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx portador(a) do documento de identidade nº xxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no processo seletivo regido pelo Edital 01/2021 do Programa de Pós-graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social do CCAAB/UFRB apresento à Comissão de Processo Seletivo pedido de reconsideração contra decisão relativa ao resultado da etapa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx do processo seletivo. Afirmo estar ciente do conteúdo do item 11.3 do Edital que apregoa que não será admitida/considerada a juntada de documentos de qualquer natureza em nenhuma etapa de recurso.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):	
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:	
Local e Data:	Assinatura do(a) candidato(a):